O OLHAR SOBRE A INCLUSÃO ESCOLAR DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANDREIA DA SILVA MARINHO

RESUMO
Este trabalho investigou, na literatura, as formas pelas quais a inclusão das pessoas com deficiência intelectual nas escolas regulares pode se tornar possível. O conceito de Deficiência Intelectual (DI) traz consigo a dificuldade de se traduzir uma realidade múltipla em uma única definição, já que são muito diversas as manifestações da deficiência intelectual nos indivíduos. Entretanto, há um consenso quanto ao reconhecimento de que ela impõe limitações intelectuais e adaptativas que requerem apoios específicos. A necessidade de se assegurar o atendimento educacional aos deficientes tem feito surgirem, no Brasil, políticas públicas educacionais de inclusão, as quais hoje se assentam em uma nova concepção baseada nos valores da igualdade e democracia. Assim, fez-se uma pesquisa bibliográfica qualitativa na literatura nacional visando identificar algumas indicações que apontassem para a efetiva realização de tais políticas no trabalho que se realiza nos ambientes escolares com os deficientes intelectuais. A pesquisa identificou a necessidade de: mudança nos paradigmas clássicos do modelo escolar pautado na padronização; existência de novos materiais e práticas pedagógicas; constante formação dos educadores para o trabalho com a diversidade; exercício da autonomia das escolas; construção de processos avaliativos diagnósticos, e não classificatórios.

Palavras-chave: Educação; Inclusão Escolar; Deficiencies.

INTRODUÇÃO

O direito à Educação, considerado um dos direitos humanos fundamentais, vem sendo amplamente discutido nas diversas instâncias da sociedade. Mais recentemente, assiste-se a um rico debate quanto a necessidade de tornar esse direito, de fato, um direito universal, ou seja, estendido a todos os indivíduos independentemente de suas características pessoais. O contexto de tal debate é a histórica exclusão de setores da sociedade que, por suas especificidades manteve-se, na prática, alijado dos processos educacionais formais.

Inicialmente, colocou-se em questionamento um modelo escolar que conduzia ao fracasso as camadas economicamente mais pobres da sociedade, em função de estar ele baseado em uma expectativa de aluno advindo dos setores já favorecidos economicamente. Disso resultou um amplo conjunto de medidas que foram desde a expansão quantitativa da oferta de vagas nas escolas até a formulação de propostas pedagógicas que levassem em conta a diversidade dos alunos. Já não mais cabia, portanto, pensar o ensino formal a partir de uma pedagogia unitária e excludente.

O passo seguinte foi a busca pela inclusão, no direito à Educação formal, de setores sociais que, em função de características específicas, encontravam-se fora das escolas. Disso resultou a formulação de políticas de inclusão educacional desses setores: políticas voltadas para a educação indígena, de comunidades remanescentes de quilombos, de deficientes entre outras.

Entretanto, o processo de inclusão escolar desses grupos requer um esforço de reflexão permanente, já que há sempre o risco de que sua entrada nas escolas fique limitada à oferta formal de vagas sem, contudo, garantir-se efetivamente o acesso à Educação às pessoas que necessitam de apoio especial. Assim, este trabalho buscou investigar, na literatura, o modo como um grupo específico – o dos deficientes intelectuais – pode ter o direito à Educação garantido.

Trata-se desse modo, de uma pesquisa bibliográfica qualitativa realizada na literatura nacional, abrangendo artigos publicações científicas em português (originais ou de revisão). Segundo Gil (2007), a pesquisa bibliográfica tem por objetivo conhecer as diferentes contribuições científicas disponíveis sobre determinado tema.

Inicialmente, procurou-se definir a Deficiência Intelectual (DI), buscando demonstrar

que ela foi, ao longo do tempo, entendida de distintas formas, reflexo de momentos históricos também distintos, o que exige um profundo exercício de reflexão sobre como interpretá-la atualmente, bem como o significado da presença dos deficientes intelectuais nas escolas regulares.

Em seguida, buscou-se tecer um panorama da discussão em torno da Inclusão Social, da qual derivam as políticas de Educação Inclusiva e Educação Especial. A contextualização histórica das políticas inclusivas constitui um pressuposto fundamental para se compreender por que, na atualidade, a escola deve ser repensada em sua função social, na direção de tornar-se uma instituição que de fato contribui para a superação das desigualdades existentes no corpo social.

Finalmente, foram apresentados, com base na literatura consultada, alguns caminhos pelos quais a inclusão escolar dos deficientes intelectuais pode se realizar. Tais caminhos não esgotam as possibilidades de realização de um trabalho pedagógico verdadeiramente inclusivo, mas podem ser tomados como ponto de partida para a construção de propostas pedagógicas elaboradas no contexto da autonomia que deve ser exercida por cada unidade educacional.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (DI)

O conceito de Deficiência Intelectual (DI) traz consigo a dificuldade de se traduzir uma realidade múltipla em uma única definição, já que são muito diversas as manifestações da deficiência intelectual nos indivíduos. Conforme observaram Belo et al. (2008, p. 4), "a heterogeneidade da população habitualmente diagnosticada com deficiência intelectual, em termos de etiologia, características comportamentais, necessidades educativas etc., revela que se trata de um problema teórico-prático complexo, multideterminado e multidimensional". Além disso, há que se considerar que as definições de uma dada realidade são historicamente determinadas, isto é, recebem influências do meio histórico e social que as produziram.

Atualmente, uma definição bastante aceita e utilizada é a da Associação Americana para as Dificuldades Intelectuais e Desenvolvimentais (AAIDD), que propõe que a deficiência intelectual seja caracterizada "por significativas limitações do funcionamento intelectual e do comportamento adaptativo expresso em três domínios fundamentais: conceitual, social e prático (habilidades adaptativas) e manifesta-se antes dos 18 anos" (BELO ET AL., 2008, p. 8).

Tão importante quanto conhecer as limitações advindas da deficiência intelectual, contudo, é o reconhecimento das potencialidades dos indivíduos diagnosticados, mas as definições prendem-se, em geral, às limitações, conforme observaram Alves e Silva (2006, p. 25):

> Daí a necessidade da atenção ao ambiente social no qual o indivíduo com deficiência intelectual está inserido. Por muito tempo, preocupou-se quase exclusivamente em se adaptar esses sujeitos a habilidades específicas, como vestir-se, alimentar-se etc., mas as novas formas de se entender a deficiência intelectual remetem para a valorização dos processos de interação social (CARDOZO; SOARES, 2011).

Por isso, a nova relação que a sociedade estabelece com a deficiência em geral representa um ganho significativo na democratização das relações sociais. Com o reconhecimento da pessoa com deficiência como cidadã, e, portanto, sujeito de direitos como qualquer outro indivíduo (direito à educação, ao trabalho etc.), há a exigência de todo um reordenamento social, que envolve comprometimento com os ideais democráticos.

A Educação Inclusiva (EI), considerada como o conjunto de medidas visando o atendimento educacional das pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), foi consolidada como direito na Constituição de 1988 (BRASIL, 1988), que definiu a Educação, em seu artigo 205, como um "direito de todos e dever do Estado e da família".

O direito à educação é um direito fundamental da cidadania, que deve ser assegurado às pessoas independentemente de suas diferenças. O documento Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEE) afirma ser a inclusão das pessoas com deficiência uma necessidade fundamentada "na concepção de direitos

humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola" (BRASIL, 2008).

Assim, os novos ideais perseguidos pela sociedade atual, que pretende ser mais justa, pautada nos direitos humanos universais e mais democrática, exigem que o conceito de deficiência intelectual (bem como de todos aqueles que expressam as diferenças entre os indivíduos) seja um instrumento não mais de estigmatização, mas de inclusão social.

A ideia de se estender o direito à educação a todos, sem quaisquer distinções, é indissociável do conceito de sociedade inclusiva, que representa uma nova visão de sociedade baseada na disseminação dos valores humanos. Admitir a presença de alunos com deficiência nas escolas implica em repensar as próprias relações que ocorrem nos ambientes escolares. No lugar de uma escola que esteja baseada no desenvolvimento competitivo de talentos individuais, propõe-se outra, na qual "os alunos percebam a importância de somar esses talentos e reconheçam a complementaridade de suas habilidades e vivências, para explorar temas de estudo, para compreender melhor as noções acadêmicas" (MANTOAN, 2006, p. 53).

É, assim, a Educação Inclusiva (EI) uma exigência fundamental da inclusão social, que se refere ao processo de conquista de direitos.

A necessidade de se assegurar o atendimento educacional aos deficientes tem feito surgirem políticas públicas educacionais de inclusão, as quais hoje se assentam em uma nova concepção, diferente daquela que, desde a década de 1930, fez com que proliferassem as chamadas "classes especiais", que reuniam em um mesmo espaço pedagógico indivíduos com necessidades educacionais semelhantes. Cabe ressaltar que essa tentativa de homogeneização dos alunos esteve presente também entre aqueles considerados "normais", através da formação de turmas "fortes" e "fracas" ou "femininas" e "masculinas".

O processo de redemocratização da década de 1980 colocou em discussão esse paradigma, questionando, entre outros aspectos, o sentido da existência da segregação dos deficientes no contexto escolar. Refletindo tal questionamento, a Constituição de 1988 procurou assegurar, em seu artigo 208, o "atendimento educacional especializado para os portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino" (BRASIL, 1988), oficializando assim uma medida que deveria se espraiar em toda organização escolar. A legislação posterior cuidou de tratar com maior riqueza de detalhes do processo de acolhimento dos deficientes nas escolas.

Desse modo, as equipes escolares, devem procurar construir práticas afinadas com os princípios da inclusão social, assumindo o compromisso de tornar a proposta pedagógica da escola cada vez mais voltada para o atendimento da comunidade em suas diferenças. Carvalho (2004, p. 29) buscou identificar alguns caminhos para a construção da educação inclusiva: valorização profissional dos professores, aperfeiçoamento das escolas, utilização dos professores das classes especiais, trabalho em equipe, adaptações curriculares. Segundo a autora:

Para Tezani (2004, p. 177), não se trata apenas da aplicação de técnicas rígidas para a construção da educação inclusiva, mas do fomento à troca de ideias, a discussão, a observação, as comparações, os ensaios e os erros. Isto porque cada escola constitui uma realidade diferenciada, não sendo possível a criação de fórmulas universais.

Trata-se, entretanto, de um processo complexo que, segundo Battaglia (2019) deve envolver: 1) Alteração do regimento escolar: o novo regimento escolar deve conter as formas pelas quais a escola garantirá a efetivação da inclusão na instituição; 2) Adaptação curricular e avaliativa: conteúdos e metodologias devem ser ajustados levando em consideração as condições de aprendizagem dos portadores de necessidades especiais; 3) Escolha da classe: segundo Battaglia (2019), "a adequação pedagógica do aluno a uma determinada série é relevante e deve ser avaliada, mas também é fundamental que o professor escolhido tenha disponibilidade e desejo pessoal para trabalhar com ele"; 4) Acompanhante terapêutico: em determinados casos, torna-se necessária a pre-

sença permanente ou temporária de uma pessoa que ajude a criança e o professor na adaptação ao processo escolar.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

A legislação brasileira a definiu a Educação Especial (EE) em dois momentos. O primeiro foi a publicação, em 1994, da Política Nacional de Educação Especial (PNEE), baseada na Declaração Mundial de Educação Para Todos, de 1990.

O atendimento especializado, portanto, passou a definir a Educação Especial. A Resolução CNE / CEB nº 2 / 2001 alterou radicalmente esse atendimento, em seu artigo 7º, que passou a exigir a integração dos deficientes em classes comuns (FRALOUB; BUYTENDORP, 2011, p. 6).

O segundo momento de organização da Educação Especial foi representado pela Política Nacional de Educação Especial (PNEE), publicada em 2008, que definiu a Educação Especial como:

Modalidade transversal de ensino que perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado e disponibiliza o conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas que favorecem o processo de escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular e a sua interação no contexto educacional, familiar, social e cultural (BRASIL, 2008).

Essa nova política previu o atendimento aos deficientes intelectuais em salas de recursos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previu a Constituição Federal em seu artigo 208, inciso III, como forma de complementar a formação do aluno com deficiência. Entretanto, conforme observaram Fraloub e Buytendorp (2011), ainda pairam nas escolas muitas dúvidas quanto aos deficientes intelectuais, que tipo de complementação deve ser oferecida a eles, quais as práticas que podem ser consideradas complementares.

De qualquer forma, a legislação brasileira atual em torno da questão da Educação Inclusiva e da Educação especial representa um avanço no sentido de tornar o direito à Educação, efetivamente, um direito de todos.

Segundo Dias (2010, p. 49), "na atualidade a deficiência é compreendida a partir do enfoque ecológico ou social, em que a pessoa com deficiência é vista em interações complexas com o ambiente". As experiências são, assim, fundamentais para os deficientes intelectuais, já que as pesquisas recentes sobre o funcionamento do cérebro apontam para o fato de que "o sistema nervoso central modifica sua organização estrutural e funcional em resposta a uma estimulação" (DIAS, 2008, p. 52).

Dessa forma, a inclusão dos deficientes nos ambientes escolares formais pode resultar em significativos ganhos para estes sujeitos, e essa visão rompe radicalmente com a ideia de segregação, estando, portanto, afinada com os valores democráticos.

É preciso considerar ainda, conforme observou Hall (2009), que a identidade não é algo estático, o que vale para as pessoas diagnosticadas ou não com deficiência, o que significa que classificar alguém como "deficiente" pode implicar no risco de se afirmar, de antemão, supostas impossibilidades.

Cabe, então, discutir, no contexto da inclusão dos deficientes intelectuais nas escolas, as formas pelas quais o direito pleno à Educação possa ser assegurado a eles. Cabe, então, discutir, no contexto da inclusão dos deficientes intelectuais nas escolas, as formas pelas quais o direito pleno à Educação possa ser assegurado a eles. Essa garantia está intrinsecamente relacionada à capacidade das instituições de ensino de oferecerem recursos, metodologias e ambientes adaptados às necessidades desses alunos, além de formar professores preparados para lidar com a diversidade e promover o aprendizado significativo para todos.

A legislação brasileira, especialmente após a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em 2015, avançou consideravelmente ao estabelecer diretrizes que asseguram a inclusão de pessoas com deficiência no sistema regular de ensino. A LBI reforça o direito à Educação inclusiva, determinando que as escolas devem oferecer suporte individualizado e adaptações necessárias para atender

às necessidades específicas de cada aluno. Entretanto, a implementação prática desses dispositivos legais ainda enfrenta desafios significativos.

Um dos principais entraves é a capacitação dos profissionais da educação. Apesar dos avanços nas políticas públicas, muitos professores ainda não se sentem preparados para trabalhar com alunos que apresentam deficiência intelectual. Essa falta de preparo pode ser atribuída a lacunas na formação inicial e continuada, que muitas vezes não abordam de forma suficiente os aspectos teóricos e práticos da Educação inclusiva. Investir em formação continuada e em práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas é essencial para que os educadores possam desenvolver estratégias eficazes para estimular o aprendizado e a participação ativa desses estudantes.

Além disso, é imprescindível a disponibilização de recursos materiais e tecnológicos que facilitem o processo de ensino-aprendizagem. Ferramentas como softwares educativos adaptados, jogos pedagógicos e materiais concretos podem desempenhar um papel crucial no desenvolvimento cognitivo e social de alunos com deficiência intelectual. No entanto, é comum que muitas escolas, especialmente em regiões mais vulneráveis, não disponham de recursos financeiros para adquirir esses materiais, o que amplia ainda mais as desigualdades no acesso à Educação de qualidade.

Outro aspecto importante a ser considerado é o papel da família no processo de inclusão. A parceria entre escola e família é fundamental para a construção de um ambiente educativo acolhedor e eficaz. A orientação às famílias, com informações claras sobre os direitos de seus filhos e as possibilidades de intervenção pedagógica, pode fortalecer a relação entre escola e comunidade, promovendo um trabalho mais integrado e colaborativo.

O currículo escolar também merece atenção especial. Para que a inclusão seja efetiva, é necessário flexibilizar e adaptar os conteúdos, respeitando o ritmo e as capacidades de cada aluno. A utilização de planos de ensino individualizados (PEI) é uma prática recomendada para atender às demandas específicas de estudantes com deficiência intelectual. Esses planos devem ser elaborados em parceria com a equipe pedagógica, os familiares e, sempre que possível, com a participação ativa do próprio aluno, assegurando que suas preferências e interesses sejam levados em consideração.

O ambiente escolar, por sua vez, deve ser estruturado para acolher a diversidade. Isso inclui não apenas adaptações arquitetônicas, como rampas e banheiros acessíveis, mas também a criação de uma cultura de respeito e valorização das diferenças. A convivência entre alunos com e sem deficiência é uma oportunidade enriquecedora para todos, promovendo o desenvolvimento de valores como empatia, solidariedade e cooperação. Campanhas de conscientização e projetos interdisciplinares podem contribuir para desconstruir preconceitos e construir uma visão positiva sobre a inclusão.

Vale destacar que a inclusão de alunos com deficiência intelectual não se limita ao espaço escolar, mas está profundamente conectada à construção de uma sociedade mais justa e equitativa. A escola tem um papel transformador ao preparar os cidadãos para viverem em um mundo diverso, onde todos têm direitos iguais. Assim, a inclusão não deve ser vista como um desafio isolado, mas como um compromisso coletivo que envolve a escola, a família, a comunidade e o poder público.

Outro ponto crucial na discussão sobre a garantia do direito à Educação para deficientes intelectuais é a necessidade de avaliação contínua das práticas inclusivas. A criação de mecanismos de monitoramento e avaliação pode auxiliar as escolas a identificar avanços e desafios no processo de inclusão, permitindo ajustes e melhorias constantes. Pesquisas acadêmicas e estudos de caso podem fornecer subsídios valiosos para o desenvolvimento de políticas educacionais mais eficazes.

Por fim, é fundamental reconhecer que a inclusão de pessoas com deficiência intelectual nas escolas não é apenas uma questão de direito, mas também um imperativo ético e humano. Garantir que esses alunos tenham acesso à Educação de qualidade é um passo

essencial para a construção de uma sociedade mais igualitária, onde todos possam alcançar seu pleno potencial e contribuir para o desenvolvimento coletivo. Portanto, a luta pela inclusão deve ser constante, pautada por ações concretas, comprometimento e, sobretudo, pela valorização da dignidade e do respeito a cada ser humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho investigou, na literatura, as possibilidades de realização de um trabalho pedagógico que, de fato, inclua os deficientes intelectuais no direito à Educação. A pesquisa em torno da definição de Deficiência Intelectual (DI) evidenciou que o conceito passou por diversas mudanças ao longo da história e que, atualmente, há uma tendência em se valorizar as potencialidades dos deficientes intelectuais, o que significa que sua inclusão escolar é uma exigência de uma sociedade que se pretende democrática.

Ao buscar compreender os conceitos de Inclusão Social, Inclusão Escolar e Educação Especial, a pesquisa apontou para o fato de que, em função do passado histórico marcado pela exclusão social, na atualidade há uma necessidade premente de um constante repensar sobre os processos escolares, que devem ser reordenados para que a escola seja, de fato, inclusiva.

Foi possível, também, identificar, na literatura, alguns caminhos para se construir uma escola que inclua os deficientes intelectuais no direito à Educação: mudança nos paradigmas clássicos do modelo escolar pautado na padronização; existência de novos materiais e práticas pedagógicas; constante formação dos educadores para o trabalho com a diversidade; exercício da autonomia das escolas; construção de processos avaliativos diagnósticos, e não classificatórios.

Alguns caminhos já estão sendo construídos para a inclusão escolar dos deficientes intelectuais. Entretanto, cabe a cada equipe escolar, no exercício de sua autonomia pedagógica e de seu compromisso político, analisar a sua situação específica, buscando respostas tanto em sua realidade quanto na produção acadêmica sobre o tema. Dessa forma, alguns caminhos já estão sendo construídos para a inclusão escolar dos deficientes intelectuais. Entretanto, cabe a cada equipe escolar, no exercício de sua autonomia pedagógica e de seu compromisso político, analisar a sua situação específica, buscando respostas tanto em sua realidade quanto na produção acadêmica sobre o tema. Esse movimento exige um olhar crítico sobre as práticas pedagógicas, a infraestrutura disponível e a formação continuada dos profissionais envolvidos no processo educacional.

A análise da realidade escolar deve ser o ponto de partida para qualquer estratégia inclusiva. Isso implica reconhecer as barreiras existentes, sejam elas físicas, pedagógicas ou atitudinais, e propor soluções que respeitem as singularidades do contexto em que a escola está inserida. Por exemplo, escolas localizadas em áreas urbanas podem ter acesso mais facilitado a recursos e tecnologias, enquanto instituições em zonas rurais enfrentam desafios adicionais, como transporte e conectividade. Dessa forma, é crucial que cada comunidade escolar construa suas estratégias de inclusão considerando suas próprias condições e potencialidades.

Além disso, a produção acadêmica tem oferecido um suporte essencial para a implementação de práticas inclusivas. Pesquisas na área da Educação Especial têm destacado metodologias que favorecem o aprendizado de alunos com deficiência intelectual, como o uso de materiais concretos, atividades sensoriais e a abordagem colaborativa em sala de aula. A utilização dessas práticas, aliada ao apoio de especialistas, como psicopedagogos e terapeutas ocupacionais, pode potencializar os resultados educacionais e promover uma experiência escolar mais significativa para os alunos.

Um aspecto que merece destaque é a importância da formação dos professores para a inclusão. É essencial que os cursos de licenciatura contemplem disciplinas voltadas para a Educação Especial, permitindo que futuros educadores tenham contato com conhecimentos teóricos e práticos relacionados às necessidades específicas de alunos com deficiência intelectual. Paralelamente, as escolas devem promover programas de formação continuada, que ofereçam

às docentes ferramentas para lidar com as demandas diárias do ensino inclusivo, bem como espaços de troca de experiências e reflexões sobre suas práticas.

Outro ponto importante é o fortalecimento das redes de apoio, tanto no âmbito escolar quanto no comunitário. No contexto escolar, as equipes multiprofissionais, como psicólogos, assistentes sociais e fonoaudiólogos, desempenham um papel fundamental no acompanhamento dos alunos e no suporte aos professores. Já no nível comunitário, parcerias com ONGs, universidades e órgãos públicos podem ampliar as possibilidades de acesso a recursos e capacitações, promovendo uma atuação conjunta em prol da inclusão.

A avaliação do aprendizado também precisa ser repensada no contexto da inclusão. Alunos com deficiência intelectual podem apresentar ritmos e formas de aprendizado diferentes, o que demanda critérios de avaliação que considerem seu progresso individual e suas conquistas, em vez de compará-los a padrões fixos. Nesse sentido, é necessário adotar práticas avaliativas diversificadas, como portfólios, registros de observação e avaliações participativas, que valorizem as potencialidades de cada estudante.

Ainda, cabe ressaltar o papel da escola como promotora da convivência entre alunos com e sem deficiência. Essa interação não apenas favorece o desenvolvimento social e emocional de todos os envolvidos, mas também contribui para a construção de uma cultura de respeito e valorização da diversidade. Projetos de educação socioemocional e atividades colaborativas, como oficinas e trabalhos em grupo, são exemplos de iniciativas que podem fomentar essa convivência de forma positiva.

Entretanto, apesar dos avanços e das iniciativas promissoras, ainda há desafios consideráveis na efetivação da inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual. A falta de investimentos públicos, a insuficiência de políticas de acompanhamento e a resistência cultural em algumas comunidades são barreiras que precisam ser enfrentadas por meio de um esforço coletivo. Nesse cenário, a participação ativa da sociedade é crucial para pressionar por mudanças estruturais e garantir que os direitos das pessoas com deficiência sejam respeitados e assegurados.

É importante destacar que a inclusão não deve ser entendida como uma simples integração física dos alunos com deficiência intelectual nas escolas regulares. Trata-se, sobretudo, de um processo contínuo de transformação, que requer mudanças profundas na organização escolar, na mentalidade dos educadores e na forma como a sociedade enxerga a diversidade. Para isso, é necessário um comprometimento efetivo de todos os agentes envolvidos no processo educacional, desde gestores e professores até alunos e famílias.

Por fim, é fundamental lembrar que a inclusão escolar não é apenas uma responsabilidade da escola, mas um reflexo do compromisso de toda a sociedade com a promoção de direitos e da igualdade de oportunidades. Quando as escolas se tornam espaços verdadeiramente inclusivos, elas contribuem para a formação de cidadãos mais empáticos, solidários e conscientes de seu papel em uma sociedade plural. Assim, ao garantir o direito pleno à Educação para pessoas com deficiência intelectual, estamos não apenas assegurando um direito fundamental, mas também construindo uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva para todos.

REFERÊNCIAS

ALVES, Fabíola A.; SILVA, Sara M.S. As TIC nas dificuldades intelectuais e desenvolvimentais. Rev. Diversidades, ano 6, n. 22, out. / dez. 2008.

BATTAGLIA, Laura. Inclusão escolar: práticas e compromissos. Disponível em: http://www.saci.org.br. Acesso em 08 nov. 2019.

BELO, Chantal; CARIDADE, Helena; CABRAL, Luísa; SOUZA, Raquel. Deficiência Intelectual: terminologia e conceptualização. Rev. Diversidades, ano 6, n. 22, out. / dez. 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, Ministério da Educação, 2008.

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, Casa Civil, 1988.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar 2013. Brasília: INEP, 2014.
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial. Brasília, MEC / SEESP, 2001.
BRASIL. Presidência da República. Lei 13146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, Casa Civil, 2015.
CARDOZO, Alcides; SOARES, Adriana B. Habilidades sociais e o envolvimento entre pais e filhos com deficiência intelectual. Psicologia, Ciência e Profissão, v. 3, n. 11, 2011.
CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.
DIAS, Marília C. Atendimento educacional especializado e complementar e a deficiência intelectual: considerações sobre a efetivação do direito à educação (Dissertação). Mestrado em Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.
FRALOUB, Eliane F.A.M.; BUYTENDORP, Adriana A.B.M. O atendimento educacional especializado para o deficiente intelectual em seu aspecto complementar: uma análise da legislação. Diálogos Educ. Rev., Campo Grande, v. 2, n. 2, nov. 2011.
GALVÃO FILHO, Teófilo A. A Tecnologia Assistiva: de que se trata? In: MACHADO, G. J. C.; SOBRAL, M. N. (Orgs.). Conexões: educação, comunicação, inclusão e interculturalidade. Porto Alegre: Redes Editora, 2009.
GIL, Antonio C. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2007.
GLAT, Rosana et al. Estratégias pedagógicas para inclusão de alunos com deficiência mental no ensino regular. In: GLAT, Rosana (Org.). Educação Inclusiva: cultura e cotidiano escolar. Rio de Janeiro, Letras, 2007.
HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? In: SILVA, Tomaz T. (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis, Vozes, 2009.
LIMA, Renata S. Inclusão do aluno com deficiência intelectual nas escolas municipais de ensino fundamental. Horizontes Rev. Educ., Dourados, n. 1, v. 1, jan. jun. 2013.
LINS, Viviane F.; LIMA, Daniela S. A sala de recursos multifuncionais e sua prática com crianças autistas em escola municipal da cidade do Recife. II Congresso Internacional de Educação Inclusiva, 16 a 18 nov. 2016.
LOPES, Esther; MARQUEZINE, Maria C. Sala de recursos no processo de inclusão do aluno com deficiência intelectual na percepção dos professores. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 18, n. 3, jul. / set. 2012.
LYKOUROPOULOS, Cristina B. Inclusão escolar de alunos com deficiência: um estudo das propostas e ações políticas e sua apropriação por escolas da rede municipal de ensino de Maceió – AL. (Dissertação). Mestrado em Educação: História, Política e Sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.
MANTOAN, Maria T.E. Inclusão escolar: o quê? por quê? Como fazer? São Paulo, Moderna, 2006.
MARTINS, Gabriel S.; DOUMANY, Jamilli S.; UCHOA, Elza M.; ARRELIAS, Josielson S.; LEITE, Ederson W.F. Litera Azul: protótipo de software de apoio à alfabetização de autistas. V Congresso Brasileiro de Informática na Educação, 2016.
NUNES, Débora R.P.; AEVEDO, Mariana Q.O.; SCHMIDT, Carlo. Inclusão educacional de pessoas com Autismo no Brasil: uma revisão da literatura. Revista Educação Especial, Santa Maria, v. 16, n. 47, p. 557-572, set. / dez. 2013.
PARRA, L. S. Atando laços e desatando nós: reflexões sobre a função do acompanhamento terapêutico na inclusão escolar de crianças autistas. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura), Universidade de Brasília, Brasília, 2009.
PASSERINO, Liliana M. Comunicação alternativa, autismo e tecnologia: estudos de caso a partir do Scala. In: MIRANDA, Theresinha Guimarães; GALVÃO FILHO, Teófilo Alves (Org.). O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2012.
PIMENTEL, Susana C. Adaptações curriculares para estudantes com deficiência intelectual na escola regular: proposta para inclusão ou para segregação? Cadernos de Educação FaE / PPGE / UFPel., v. 45, mai. Ago. 2013.

PLETSCH, Márcia D.; LIMA, Marcela F.C. A inclusão escolar de alunos com autismo: um olhar sobre a mediação pedagógica. I Seminário Internacional de Inclusão Escolar: práticas em diálogo. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 21 a 23 out. 2014.
SILVA Fabrícia G. Inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual: o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em discussão. (Dissertação). Mestrado em Educação. Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.
SILVA, Geisiane F.; ALMEIDA, Márcia L. Métodos de alfabetização para crianças autistas. Psicopedagogia Online, 29 mai. 2015.
TEZANI, Thaís C. R. Os caminhos para a construção da escola inclusiva: a relação entre a gestão escolar e o processo de inclusão. Dissertação – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2004.
TISMOO, Biotecnologia. Disp. em: htpps://tismoobiotecnologia. Acesso em 02 nov. 2019.